

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Nov10 NUMERO: 2010NE002168 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 11094173/0001-32 - OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORI
 ENDERECO : DOS RODRIGUES 173 VILA CARBONE (11) 39323186
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 02750-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT -ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) APARELHOS TELEFÔNI
 COS SEM FIO. ATA DE REG. DE PREÇOS N. 064/2010. PREGÃO N. 075/2010.
 L.2129 PROC.525/2010-CMP PROT.85302/2010 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
 AMI 0: INCISO: PROCESSO:
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.150,00

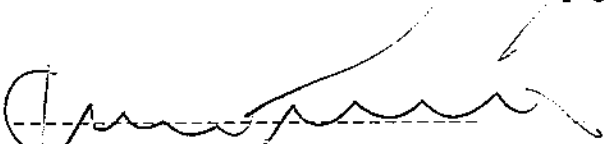
TRES MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS*****

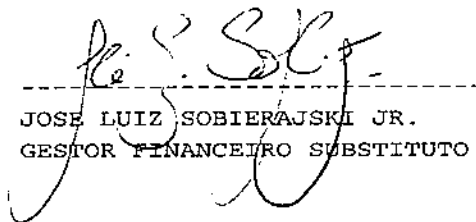
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 06 -APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 50 VALOR UNITARIO: 63,00
 VALOR DO SEQ. : 3.150,00

ITEM 1.1.1 - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, MARCA INTELBRÁS, MODELO TS 10.
 PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
 LO , DE ENTREGA: COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚ-
 NIOR, N. 80, 3º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, ENTRE 13 E 19H.

TOTAL : 3.150,00


 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR


 JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
- c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."